



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996*

*AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000*

*Fone: 3505-9680*

*CNPJ: 04.216.132/0001-06*

---

### **LEI MUNICIPAL Nº395/2006**

*Autoriza o Poder Executivo de Boa Vista do Cadeado a fazer o cadastramento das marcas de registro para os pecuaristas do Município.*

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o registro das marcas dos pecuaristas do Município que tiverem interesse nessa providência.

**Art. 2º** - O pedido deverá ser formulado pelo pecuarista perante a Secretaria da Administração Planejamento e Fazenda, onde será lançado em competente Livro Registro de Marcas de Animais, constando os dados pessoais do proprietário ou empresa e o logotipo de sua marca.

**Art. 3º** - A marca não deverá ultrapassar a medida máxima de 11(onze) e no mínimo de 5 (cinco) centímetros de diâmetro.



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

*Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996*

*AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000*

*Fone: 3505-9680*

*CNPJ: 04.216.132/0001-06*

---

**Art. 4º** - A referida marca deverá possuir características que a diferenciem das demais já registradas e terá por finalidade determinar a propriedade do animal, sem identificar a raça ou espécie.

**Art. 5º** - Fica estabelecido que o Município cobrará tarifa única pelo serviço prestado, baseado em uma Unidade de Referência Municipal (URM).

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO,  
RS, 04 DE SETEMBRO DE 2006.

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

Viníssios Martins

Sec. da Adm., Plan. e Fazenda



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

**Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996**

**AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000**

**Fone: 3505-9680**

**CNPJ: 04.216.132/0001-06**

---